



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - sábado, 29 de agosto de 2026

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços saúde para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Passagem/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

HOMOLOGAÇÃO: Fica homologado o resultado do Credenciamento nº 005/2026 em favor da empresa: J OLIVEIRA DA NOBREGA SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 68.440.144/0001-00

Valor Mensal: R\$ 2.665,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais),

Valor Global: R\$ 31.980,00 (trinta e um mil e novecentos e oitenta reais).

Data da homologação: 27/08/2026.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Credenciamento nº 005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB, por meio da Comissão de Credenciamento, no uso das atribuições conferidas pelo Edital de Chamamento Público nº 005/2026, torna pública a convocação da empresa classificada abaixo relacionada, para fins de assinatura do contrato de prestação de serviços em saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde para a Secretaria Municipal de Saúde de Passagem/PB.

EMPRESA CONVOCADA:

ITEM 02:

J OLIVEIRA DA NOBREGA SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 68.440.144/0001-00, com endereço no Sítio Serrota, SN, Zona Rural – Passagem – PB, com valor global de R\$ 31.980,00 (trinta e um mil e novecentos e oitenta reais), dando um valor mensal de R\$ 2.665,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).

A empresa deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, situada na Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem – PB, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinatura do contrato, munida da documentação atualizada e demais exigências previstas no edital.

O não comparecimento no prazo estipulado poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021.

Passagem, 28 de agosto de 2026.

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br